

Assunto: solicitação de esclarecimentos.

1. Está sendo solicitado no edital que a bandeja de saída do equipamentos deverá comportar 500 folhas, item 13.3. Especificações técnicas.(item 08) desta forma está restringindo a participação do fabricante que representamos em Brasília, a empresa japonesa líder mundial em equipamentos de impressão KYOCERA, assim solicitamos gentilmente uma flexibilização para bandeja de saída para 250 folhas, que atenderá a necessidade, sem prejuízo no serviço contratado, uma vez que não é uma especificação que interfere na performance dos equipamentos, com uma previsão de 1300 impressões por equipamento, desta forma questionamos poderá ser ofertado equipamento com bandeja de saída de 250 folhas?

2. Está sendo solicitado no edital que o alimentador automático de documentos tenha capacidade para 100 folhas, 13.3. Especificações técnicas.(09) desta forma está restringindo a participação do fabricante que representamos em Brasília, a empresa japonesa líder mundial em equipamentos de impressão KYOCERA, assim solicitamos gentilmente uma flexibilização para alimentador automático para 75 folhas, que atenderá a necessidade, sem prejuízo no serviço contratado, uma vez que não é uma especificação que interfere na performance dos equipamentos, com uma previsão de 1300 impressões por equipamento, desta forma questionamos poderá ser ofertado equipamentos alimentador automático para 75 folhas?

OBS: iremos ofertar um equipamento de produção de impressões e cópias realiza uma produção de 45ppm, onde no edital solicita somente 20 a 30ppm. assim sendo superior ao solicitado no

edital. saliente que os equipamentos que atendem os item 08 e 09 do item 13.3 do presente edital , somente equipamentos de 55ppm, muito acima do item 03 do item 13.3.

Brasília, 31 de janeiro de 2020.

Resposta:

Prezado Sr. Licitante,

Em atenção ao questionamento apresentado, o Pregoeiro lhe encaminha a resposta dada pela Comissão de Planejamento da Contratação:

“Resposta: **Não**. Os itens 08: Capacidade da bandeja de saída de papel e 09: Capacidade do alimentador automático de originais (ADF ou RADF), assim como todos os elementos que integram a especificação do equipamento Multifuncional Monocromático A4, foram **planejados considerando as necessidades técnicas específicas da Contratante vis-à-vis com a oferta de produtos dessa natureza no mercado de impressão corporativa**. Desta forma restou claro a **existência de diversos fabricantes e fornecedores** capacitados e, portanto, qualificados a participar do aludido Pregão Eletrônico, **afastando a hipótese de restrição ou de predileção por determinado fornecedor ou fabricante.**”

Atenciosamente,

Eduardo Botelho
Pregoeiro